



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

"PORTARIA N.º 14.643"

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II do Artigo 75 da Lei Orgânica Municipal - LOM;

DE ACORDO com o Artigo 137 da Lei Municipal Complementar n.º 2.510 de 23 de março 2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná;

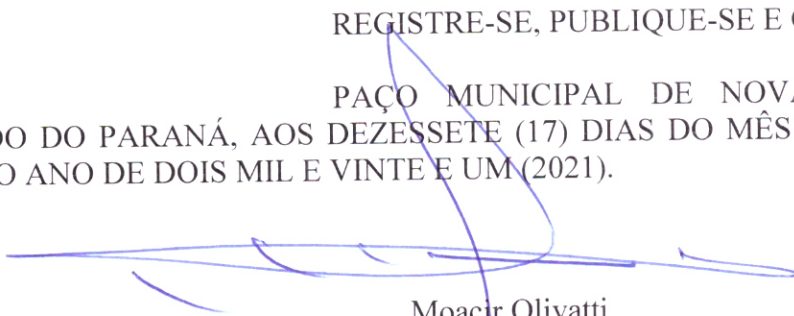
RESOLVE:

CONCEDER ao Servidor Municipal abaixo relacionado Licença para fins de Tratamento de Saúde, conforme estabelece a Legislação em vigor e apresentação de atestado médico, a saber:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
Dimas Tadeu Carvalho Nunes Ferreira	Agente de Serviços Operacionais	Sec. da Saúde	05-02-2021 a 01-03-2021

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA,
ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZESSETE (17) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO
(02), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM (2021).


Moacir Olivatti
Prefeito Municipal